

D E C R E T O N°1.406/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação e indenização, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 43.310,83m² (quarenta e três mil e trezentos e dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), de propriedade de LEOMAR SPADETTO e sua esposa MARIA AUXILIADORA BOEQUE SPADETTO, brasileiros, casados, agricultores, residentes em Viçozinha, Venda Nova do Imigrante, confrontando-se ao norte com Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com os Expropriados e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e irmãos, e quem mais de direito, situada em Viçozinha, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a construção do Centro Agropecuário de Venda Nova do Imigrante, área esta a ser desmembrada do imóvel registrado sob o nºR.1-847, Livro 2-D, folhas 047, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante.

Art.2º- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação, conforme laudo de avaliação.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de fevereiro de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°409/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 43.310,83m² (quarenta e três mil e trezentos e dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o n°R.1-847, Livro 2-D, folhas 047, pertencente à LEOMAR SPADETTO e sua esposa MARIA AUXILIADORA BOEQUE SPADETTO, brasileiros, casados, agricultores, residentes em Viçozinha, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis em anexo, objetivando a construção do Centro Agropecuário de Venda Nova do Imigrante, confrontando-se ao norte com Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com os Expropriados e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e irmãos, e quem mais de direito, situada em Viçozinha, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e EIDIANO JOSÉ MAURO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 29 de janeiro de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

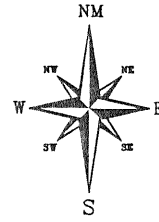
Cumprindo o que determina a Portaria nº409/2008, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras rural, sem benfeitorias, com área de 43.310,83m² (quarenta e três mil e trezentos e dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), pertencente à LEOMAR SPADETTO e sua esposa, MARIA AUXILIADORA BOEQUE SPADETTO, confrontando-se ao norte com Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com os Expropriados e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e irmãos e quem mais de direito, situada em Viçozinha, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sem benfeitorias, após análise dá área, avaliamos a mesma pelo montante de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 07 de fevereiro de 2008


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE


EIDIANO JOSÉ MAURO



Máximo Luiz
Ambrosin e irmão

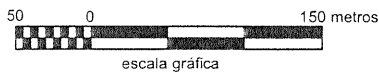
Ernandes Sossai

parcela "A"

BR 324 a 500 metros
distância de 0,5 km

José Arnaldo Spadeto

Arnildo Littig e
Werner Littig



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Viçosinha, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do terreno total do qual será desapropriado uma parcela "A".
PROPRIETÁRIO: LEOMAR SPADETO		

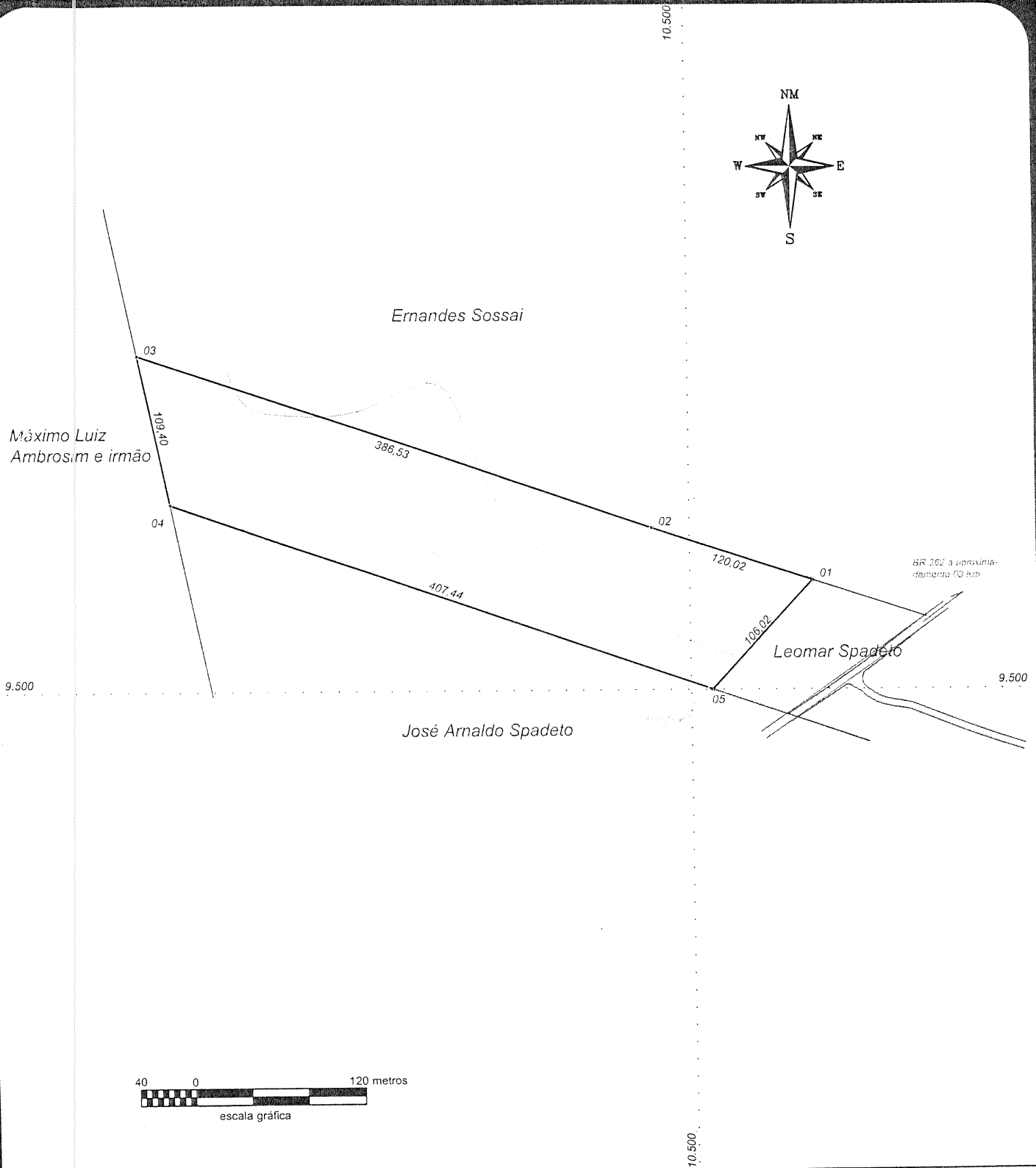
ÁREA TOTAL: 62.766,72 m²

ESCALA: 1 / 5.000
DATA: 20 / 01 / 2008

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 011698/D

ref.: pref-des-a-leomar spadeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Viçosinha, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela a ser desapropriada.
-----------------------------------	---	---

PROPRIETÁRIO:
LEOMAR SPADETO

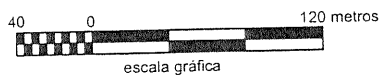
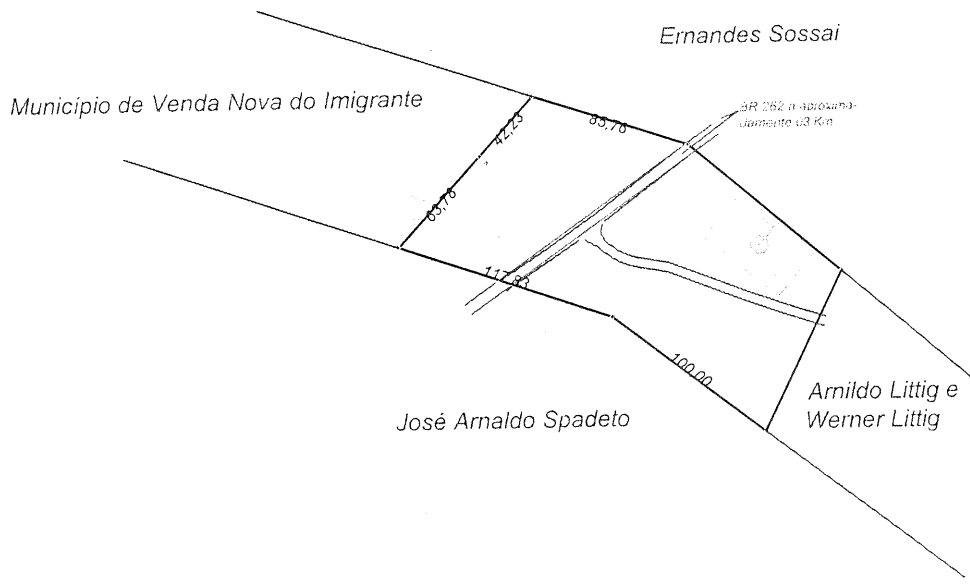
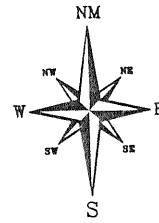
ÁREA TOTAL: 43.310,83 m²
perímetro: 1.129,41 metros.

ESCALA: 1 / 4.000
DATA: 20 / 01 / 2008

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº: 011698/D

ref.: pref-des-a-leomar spadeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Viçosinha, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do terreno remanescente após a desapropriação.
-----------------------------------	---	---

PROPRIETÁRIO: LEOMAR SPADETO

Área Remanescente: 19.455,89 m ²	ESCALA: 1 / 4.000 DATA: 20 / 01 / 2008	Responsável Técnico: Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D
--	---	--

ref.: pref-desa-leomar spadeto